



## EDITAL N.º 34/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 7 de maio de 2020:

**Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19 - Fase 2** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de abril de 2020, que aprovou a execução da Fase 2 do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da Operação Anti Covid-19”, anexo à proposta.

**4.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de abril de 2020, que aprovou a 4.ª Alteração Orçamental de 2020.

**Contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Aveiro e a GravityMotion para cedência de bens culturais móveis nos Museus de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a GravityMotion, para cedência de bens culturais móveis aos Museus de Aveiro, conforme minuta anexa à proposta.

**Apoio a Alunos de Escalão A do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, no período de 4 de maio a 26 de junho de 2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, nos termos da informação n.º 05/2020, de 27/04/2020, da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, o reforço do apoio financeiro prestado aos Alunos de Escalão A do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), que usufruem de refeição escolar, e para as Crianças de Educação Pré-Escolar, que usufruem de refeição escolar e de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), no valor total de 92,50€, por aluno, sendo o pagamento efetuado em duas tranches, a primeira em maio de 2020, no valor de 50€, e a segunda em junho de 2020, no valor de 42,50€, conforme discriminado no quadro seguinte:

Comparticipações - Alunos Beneficiários de Escalão A/1.º Escalão					
Nível de Escolaridade	N.º Crianças / Serviço		N.º de Dias úteis (04.MAI a 26JUN)	Comparticipação por Criança	Valor total participado
	Só Almoço	Almoço e PH			
Pré-Escolar	53	0	37	92,50 €	4.902,50 €
	0	96	37	92,50 €	8.880,00 €
1.º CEB	463	0	37	92,50 €	42.827,50 €
<b>Totais:</b>					<b>56.610,00 €</b>

**Apoio a Alunos de Escalão B do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, no período de 14 de abril a 26 de junho de 2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de abril de 2020, que aprovou, nos termos da informação n.º 07/2020, de 27/04/2020, da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, a implementação de medidas de apoio financeiro para os Alunos de Escalão B do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), que usufruem de refeição escolar, e para as Crianças de Educação Pré-Escolar, que usufruem de refeição escolar e de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), no valor total de 62,50€, por aluno, sendo o pagamento efetuado em duas tranches, a primeira em maio de 2020, no valor de 40€, e a segunda em junho de 2020, no valor de 22,50€, conforme discriminado no quadro seguinte:

Comparticipações - Alunos Beneficiários de Escalão B/2.º Escalão					
Nível de Escolaridade	N.º Crianças / Serviço		N.º de Dias úteis (14 ABR a 26JUN)	Comparticipação por Criança	Valor total participado
	Só Almoço	Almoço e PH			
Pré-Escolar	22	0	50	62,50 €	1.375,00 €
	0	66	50	62,50 €	4.125,00 €
1.º CEB	320	0	50	62,50 €	20.000,00 €
<b>Totais:</b>					<b>25.500,00 €</b>

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 77/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 83/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 450,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação ao valor de 225,00€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 89/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos,

correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 75/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 78/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 80/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e na regularização da sua situação junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 81/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade

Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e na regularização da sua situação junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 84/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e na regularização da sua situação junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 85/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e na regularização da sua situação junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 86/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 87/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de abril de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 254,00€, referente ao mês de abril, renovável por 2 meses, em maio e junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/03/20 - "Viva a Cidade - Parque Canino de Aveiro, Rua Verde e Minibiblioteca" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de abril de 2020, que, tendo por base a informação técnica n.º 079/DAEO/OM/2020, autorizou a prorrogação do prazo de entrega de propostas, por 15 dias, até ao dia 13 de maio de 2020, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de Ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Ângulo Recto Construções, Lda.”, pelo preço contratual de 1.750.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 270 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 041-2020, datada de 2 de abril de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/16 - "Ampliação do 1.º Ciclo da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de São Bernardo" - Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de fevereiro de 2020, que, tendo por base a informação técnica n.º 039A/DAEO/OM/2020, autorizou a prorrogação do prazo da empreitada, por 91 dias, até ao dia 29 de maio de 2020.

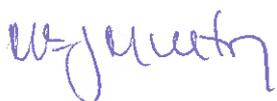
**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Erros e omissões** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de maio de 2020, que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a aceitação, da lista com os "Erros e Omissões", proposta pela equipa projetista; a alteração do "preço base", passando o valor a ser de 2.896.332,00€; a prorrogação do prazo de entrega das propostas por 11 dias, a

contar da data da publicação da decisão de aceitação dos erros e omissões, de acordo com o disposto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, e a realização da despesa e cabimento inerente às publicações de Declaração de Retificação de Anúncio e Aviso de Prorrogação de Prazo, ambas no Diário da República.

**Processo de Obras n.º 80/2012 - Vitor Manuel Neves da Silva** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia admitida por Despacho Superior de 17 de agosto de 2012, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Aveiro, 8 de maio de 2020

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 maio de 2020

A funcionária,

Isabel Fernandes